

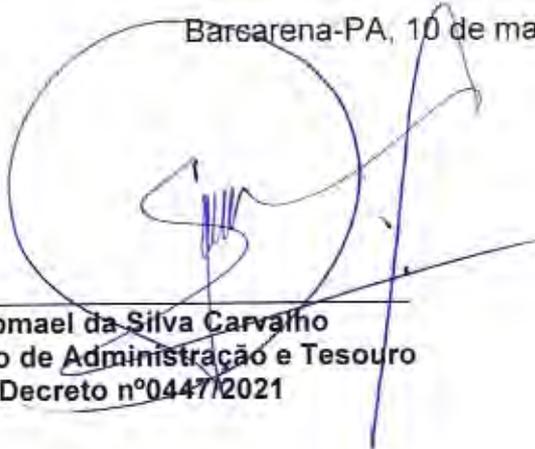


GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-004/2022

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro de Barcarena, nomeado através do decreto municipal nº 0447/2021 – GPMB, de acordo com as determinações constantes na Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e Súmula 264/2011 do TCU, considerando o que consta do processo administrativo que trata da **CONTRATAÇÃO É A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORDEM JURÍDICA PARA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE BARCARENA, A FIM DE SUPERVISIONAR E INTERMEDIAR OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE EMISSÃO DE ALVARÁ E CARTA DE HABITE-SE, ANÁLISE E PARECER DE CONTRATO DE OBRAS, RESCISÃO, ADITIVOS DE PRAZOS E VALORES, ASSESSORAMENTO NO DEPARTAMENTO DE OBRAS E POSTURA NO JULGAMENTO EM DEFESAS, E RECURSOS DE CONTRIBUINTES NA JUNTA JULGADORA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE PRIMEIRA E SEGUNDA INSTANCIA,** vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa jurídica **CRUZ E QUARESMA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena-PA, 10 de março de 2022


Sabmael da Silva Carvalho
Secretário de Administração e Tesouro
Decreto nº0447/2021